



DECRETO EXECUTIVO Nº 702, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 830, de 13 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.915,80 (vinte e seis mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

05.12.361.0049.2.015 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Juríd.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

10.10.301.0107.2.046 – MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PSF ESTADUAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Juríd.....R\$ 1.915,80

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Juríd.....R\$ 10.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.99.999.0999.1.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

10.10.301.0107.2.046 – MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PSF ESTADUAL

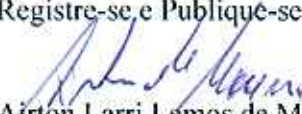
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.915,80

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 13 de setembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 09 de 05